



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Projeto de Resolução Nº 17/2022  
Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

*Acrescenta o §5º ao artigo 142 da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

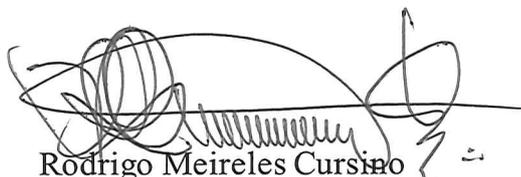
**Art. 1º** Fica acrescentado o §5º ao artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, com a seguinte redação:

“Art.142 (...)

§5º Cada vereador ou comissão poderá apresentar, anualmente, até 02 (dois) Projetos de Decreto Legislativo enunciados no inciso III do § 2º.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de setembro de 2022.**

  
Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente

